



**CENTRO SOCIAL PAROQUIAL  
SILVEIRA**

**Anexo**

**31 de Dezembro de 2015**

## Índice

1	Identificação da Entidade .....	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras .....	3
3	Principais Políticas Contabilísticas .....	4
3.1	Bases de Apresentação .....	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	5
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros: .....	11
5	Activos Fixos Tangíveis.....	11
6	Activos Intangíveis .....	13
7	Locações.....	14
8	Custos de Empréstimos Obtidos.....	14
9	Inventários .....	14
10	Rédito.....	14
11	Provisões, passivos contingentes e activos contingentes .....	14
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	15
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio .....	15
14	Imposto sobre o Rendimento .....	15
15	Benefícios dos empregados .....	15
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais .....	15
17	Outras Informações .....	16
17.1	Investimentos Financeiros .....	16
17.2	Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros .....	16
17.3	Clientes e Utentes.....	16
17.4	Outras contas a receber.....	17
17.5	Diferimentos .....	17
17.6	Outros Activos Financeiros .....	17
17.7	Caixa e Depósitos Bancários .....	17
17.8	Fundos Patrimoniais .....	18
17.9	Fornecedores .....	18
17.10	Estado e Outros Entes Públicos .....	18
17.11	Outras Contas a Pagar .....	19
17.12	Outros Passivos Financeiros .....	19
17.13	Subsídios, doações e legados à exploração .....	19
17.14	Fornecimentos e serviços externos .....	19
17.15	Outros rendimentos e ganhos .....	20
17.16	Outros gastos e perdas .....	20
17.17	Resultados Financeiros .....	20
17.18	Acontecimentos após data de Balanço .....	21

## **1 Identificação da Entidade**

A “Centro Social Paroquial de Silveira” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “I P S S” com estatutos publicados no Diário da República n.º 157 de 7/1996, Série II, com sede em Av. Joaquim Agostinho, 2. Tem como atividade Apoio Social e Educativo para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- Prestar serviços direcionados para o atendimento á criança de idades entre os 12 meses e a idade de ingresso no ensino básico, proporcionando atividades educativas e de apoio á família
- Prestar assistência aos idosos de maneira a não alterar e manter toda a integração nos seus ambientes habituais.

## **2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras**

Em 2015 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

### **3 Principais Políticas Contabilísticas**

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

#### **3.1 Bases de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

##### **3.1.1 Continuidade:**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

##### **3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

##### **3.1.3 Consistência de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

##### **3.1.4 Materialidade e Agregação:**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas

demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### **3.1.5 Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### **3.1.6 Informação Comparativa**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- Razão para a reclassificação.

## **3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração**

### **3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis**

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	6
Outros Ativos fixos tangíveis	

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

### **3.2.2 Bens do património histórico e cultural**

NAO SE APLICA

### **3.2.3 Propriedades de Investimento**

NAO SE APLICA

### **3.2.4 Ativos Intangíveis**

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	
Programas de Computador	3
Propriedade industrial	
Outros Ativos Intangíveis	

### 3.2.5 Investimentos financeiros

Os valores mencionados nesta nota são referentes aos Fundos de Compensação do Trabalho, fundo criado para contratos de trabalho a partir de 1 de Outubro de 2013.

### 3.2.6 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão

mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois. Pois estes s da Entidade ou os ser

### 3.2.7 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiras são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

#### Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

#### Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a



receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

#### Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

#### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

### **3.2.8 Fundos Patrimoniais**

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;

- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

### **3.2.9 Provisões**

NAO SE APLICA

### **3.2.10 Financiamentos Obtidos**

NAO SE APLICA

### **3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos**

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado

da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria calcetável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

#### **4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:**

---

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

#### **5 Ativos Fixos Tangíveis**

---

##### Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2014 e de 2015, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2014					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	962.454,51	4354,20				966.808,71
Equipamento básico	143.433,53					143.433,53
Equipamento de transporte	119.099,38					119.099,38
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	79.401,80					79.401,80
Outros Ativos fixos tangíveis	10.318,16					10.318,16
<b>Total</b>	<b>1.314.707,38</b>	<b>4.354,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.319.061,58</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	243.494,15	25962,81				269.476,96
Equipamento básico	137.858,17	1318,18				139.176,35
Equipamento de transporte	110.068,88	4109,00				114.177,88
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	70.612,62	3712,25				74.324,87
Outros Ativos fixos tangíveis	10.318,16					10.318,16
<b>Total</b>	<b>572.351,98</b>	<b>35.122,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>607.474,22</b>

Descrição	2015					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	966.808,71					966.808,71
Equipamento básico	143.433,53					143.433,53
Equipamento de transporte	119.099,38	8600,00	10284,00			117.415,38
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	79.401,80					79.401,80
Outros Ativos fixos tangíveis	10.318,16					10.318,16
<b>Total</b>	<b>1.319.061,58</b>	<b>8.600,00</b>	<b>10.284,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.317.377,58</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	269.476,96	25473,31				294.950,27
Equipamento básico	139.176,35	701,06				139.877,41
Equipamento de transporte	114.177,88	5542,33	10284,00			109.436,21
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	74.324,87	2859,80				77.184,67
Outros Ativos fixos tangíveis	10.318,16					10.318,16
<b>Total</b>	<b>607.474,22</b>	<b>34.576,50</b>	<b>10.284,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>631.766,72</b>

## 6 Ativos Intangíveis

### Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2011 e de 2012, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2014					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
<b>Custo</b>						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	7.226,10					7.226,10
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>7.226,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.226,10</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	2.328,36	2408,46				4.736,82
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>2.328,36</b>	<b>2.408,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.736,82</b>

Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
<b>Custo</b>						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	7.226,10	2715,23				9.941,33
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>7.226,10</b>	<b>2.715,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.941,33</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	4.736,82	3044,47				7.781,29
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>4.736,82</b>	<b>3.044,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.781,29</b>

**7 Locações**

NAO SE APLICA

**8 Custos de Empréstimos Obtidos**

NAO SE APLICA

**9 Inventários**

Em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2014			2015			
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	97.902,06	0,00	0,00	90.406,60	0,00	0,00
Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>97.902,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.406,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				97.571,65			89.871,26
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00

**10 Rédito**

Para os períodos de 2015 e 2014 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2015	2014
Vendas	0,00	0,00
<b>Prestação de Serviços</b>		
Quotas de utilizadores	292.255,75	306.592,50
Quotas e joias	0,00	0,00
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Serviços Secundários	11.862,75	12.544,50
Juros	11.395,81	13.807,63
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>315.514,31</b>	<b>332.944,63</b>

**11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

NAO SE APLICA

## 12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2015	2014
<b>Subsídios do Governo</b>		
ISS IP	455.018,36	449.305,56
IEFP	8.703,02	1.467,23
CMTV		750,00
<b>Apoios do Governo</b>		
<b>Total</b>	<b>463.721,38</b>	<b>451.522,79</b>

## 13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

NAO SE APLICA

## 14 Imposto sobre o Rendimento

NAO SE APLICA

## 15 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2015 e 2014, foi de 8 elementos.

Os órgãos diretivos não usufruem quaisquer remunerações.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2014 foi de “37” e em 31/12/2015 foi de “38”.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2015	2014
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	454.998,89	417.291,08
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	97.698,56	87.649,68
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	2.176,79	4.342,40
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	1.332,90	457,33
<b>Total</b>	<b>556.207,14</b>	<b>509.740,49</b>

## 16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

## 17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2015 e 2014, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2015	2014
<b>Investimentos em subsidiárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
<b>Investimentos em associadas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
<b>Investimentos em entidades conjuntamente controladas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
<b>Investimentos noutras empresas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros investimentos financeiros</b>	<b>126,65</b>	<b>27,47</b>
<b>Perdas por Imparidade Acumuladas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>126,65</b>	<b>27,47</b>

### 17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

NAO SE APLICA

### 17.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2015 e 2014 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2015	2014
<b>Clientes e Utentes c/c</b>		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	1.867,25	5.213,50
<b>Clientes e Utentes títulos a receber</b>		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
<b>Clientes e Utentes factoring</b>		
Clientes		
Utentes		
<b>Clientes e Utentes cobrança duvidosa</b>		
Clientes		
Utentes	4.724,11	4.724,11
<b>Total</b>	<b>6.591,36</b>	<b>9.937,61</b>



#### 17.4 Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a seguinte decomposição:

Descrição	2015	2014
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	144,19	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	0,00	0,00
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>144,19</b>	<b>0,00</b>

#### 17.5 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2015	2014
<b>Gastos a Reconhecer</b>		
Seguros	2.350,29	
<b>Total</b>	<b>2.350,29</b>	<b>0,00</b>
<b>Rendimentos a Reconhecer</b>		
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### 17.6 Outros Ativos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2015	2014
Obrigações Ren	115.949,63	118.523,63
<b>Total</b>	<b>115.949,63</b>	<b>118.523,63</b>

#### 17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2015 e 2014, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2015	2014
Caixa	3.333,40	257,42
Depósitos à ordem	120.148,25	67.189,57
Depósitos a prazo	201.415,47	235.000,00
Outros		
<b>Total</b>	<b>324.897,12</b>	<b>302.446,99</b>

### 17.8 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	28.713,41	0,00	0,00	28.713,41
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	505.982,74	51.810,90	0,00	557.793,64
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	463.212,74	0,00	-13.702,53	449.510,21
<b>Total</b>	<b>997.908,89</b>	<b>51.810,90</b>	<b>-13.702,53</b>	<b>1.036.017,26</b>

### 17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2015	2014
Fornecedores c/c	13.715,23	11.601,23
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>13.715,23</b>	<b>11.601,23</b>

### 17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2015	2014
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	420,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	2.750,00	0,00
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>2.750,00</b>	<b>420,00</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	3.408,27	3.392,93
Segurança Social	10.406,02	9.627,03
Outros Impostos e Taxas	25,92	10,12
<b>Total</b>	<b>13.840,21</b>	<b>13.030,08</b>

**17.11 Outras Contas a Pagar**

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2015		2014	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
<b>Pessoal</b>				
Remunerações a pagar		79.060,34		70.581,24
Cauções	0,00		0,00	
Outras operações		0,00		0,00
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
<b>Fornecedores de Investimentos</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>Credores por acréscimo de gastos</b>		<b>1.091,27</b>		<b>500,00</b>
<b>Outros credores</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>80.151,61</b>	<b>0,00</b>	<b>71.081,24</b>

**17.12 Outros Passivos Financeiros**

NAO SE APLICA

**17.13 Subsídios, doações e legados à exploração**

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2015 e 2014, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2015	2014
Subsídios do Estado e outros entes públicos	463.721,38	451.522,79
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	0,00	0,00
Legados	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>463.721,38</b>	<b>451.522,79</b>

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

**17.14 Fornecimentos e serviços externos**

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014, foi a seguinte:

Descrição	2015	2014
Subcontratos	10.696,25	10.305,50
Serviços especializados	43.447,30	25.353,30
Materiais	10.626,80	8.443,94
Energia e fluidos	36.577,15	34.744,98
Deslocações, estadas e transportes	0,00	3,30
Serviços diversos	15.767,46	18.316,26
Encargos c/utentes	2.084,68	1.968,96
<b>Total</b>	<b>119.199,64</b>	<b>99.136,24</b>

**17.15 Outros rendimentos e ganhos**

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2015	2014
Rendimentos Suplementares	5.838,00	5.301,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	7,07	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,70
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	250,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	18.391,85	18.446,80
<b>Total</b>	<b>24.486,92</b>	<b>23.748,50</b>

**17.16 Outros gastos e perdas**

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2015	2014
Impostos	1.101,77	205,04
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Dívidas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos e Perdas	2.866,00	441,95
<b>Total</b>	<b>3.967,77</b>	<b>646,99</b>

**17.17 Resultados Financeiros**

Nos períodos de 2015 e 2014 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2015	2014
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros suportados	0,00	0,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>		
Juros obtidos	11.395,81	13.807,63
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>11.395,81</b>	<b>13.807,63</b>
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>11.395,81</b>	<b>13.807,63</b>

### **17.18 Acontecimentos após data de Balanço**

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2015.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2014 foram aprovadas pela Direção em 16 de Março de 2015

Silveira, 31 de Dezembro de 2015

